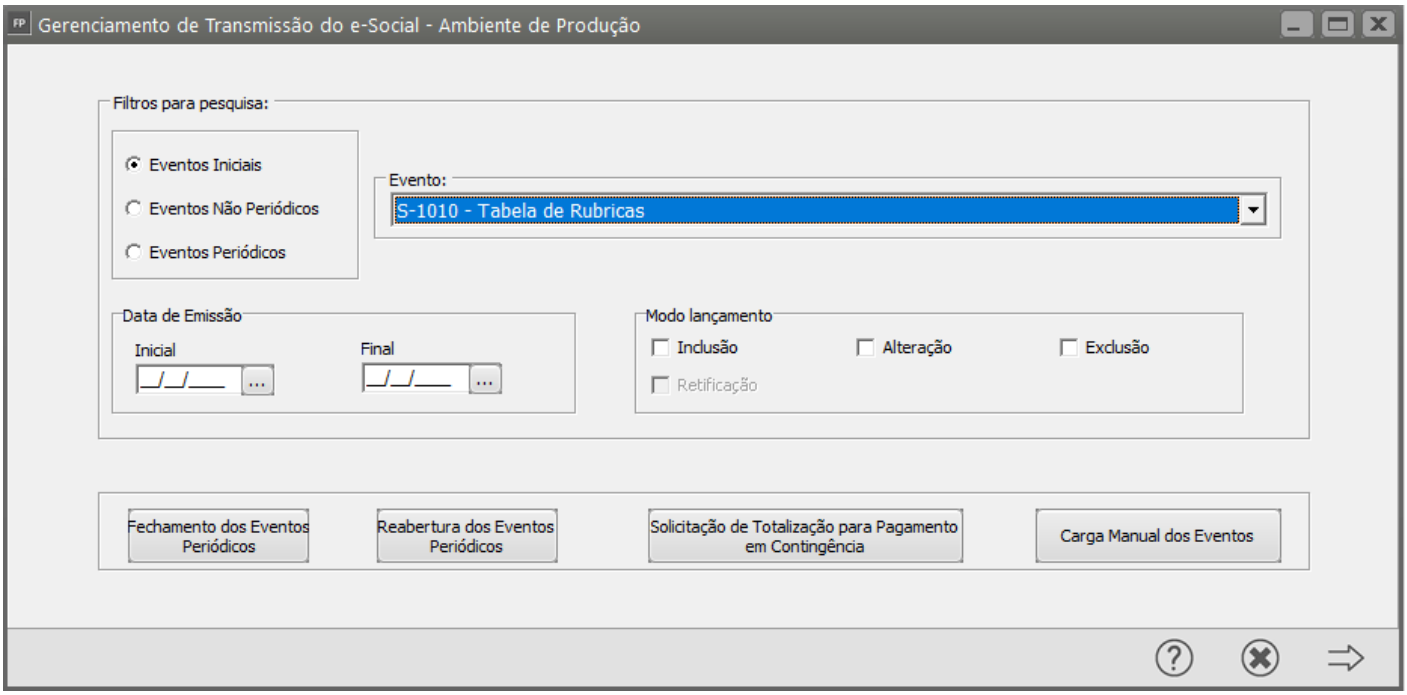
Código 0269 - “Rubrica não existe no cadastro do empregador"

Código: 0269

Descrição: “Rubrica não existe no cadastro do titular"

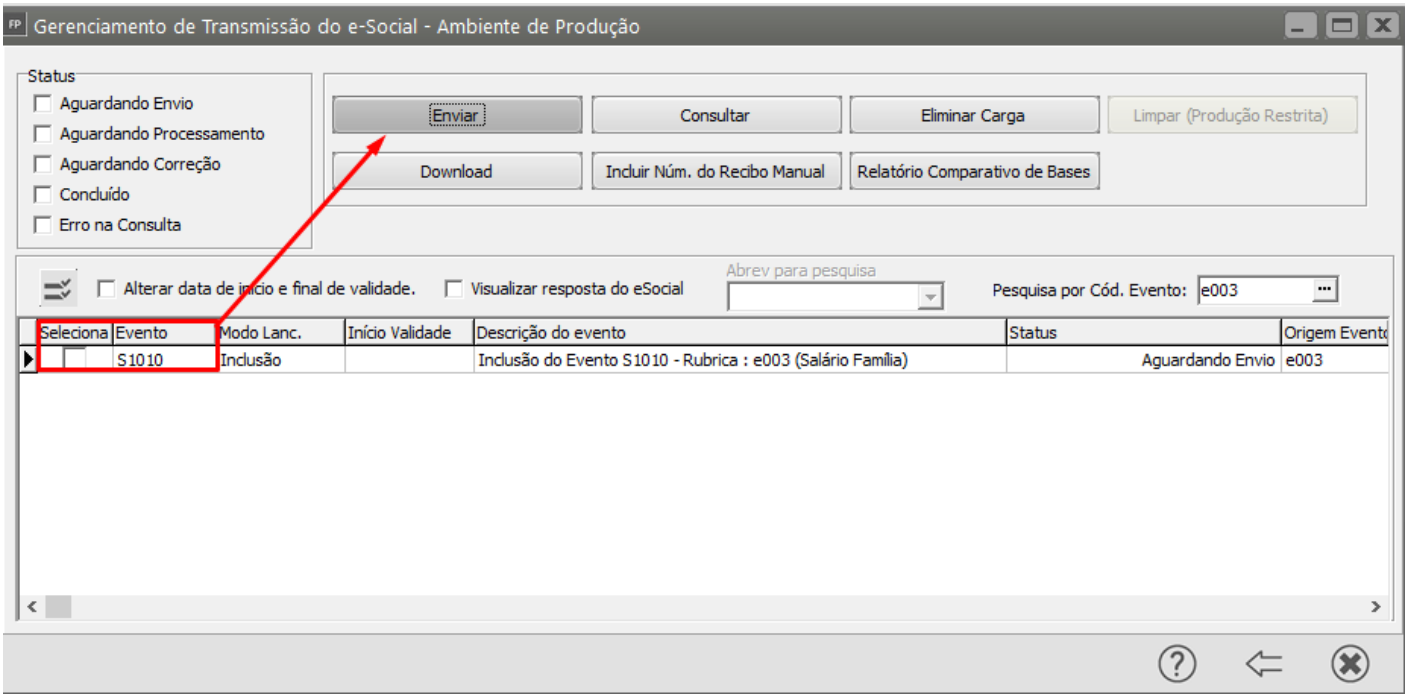
Ações Sugeridas: - Verifique se a rubrica foi enviada para o Portal do eSocial

1 - Correção: Acesse o **Gerenciamento de Transmissão do eSocial**, filtre por Eventos Iniciais - S1010 e clique na seta avança.



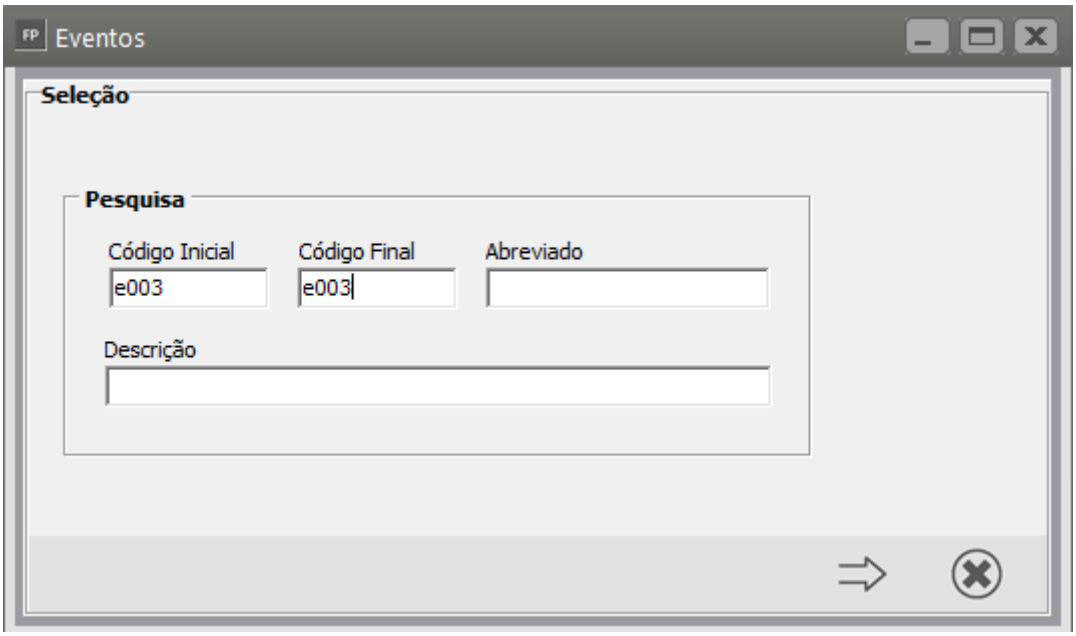
Verifique se o evento com inconsistência consta na relação dos eventos do Gerenciamento.

a) Caso o evento constar na relação e o status do mesmo Aguardando envio, faça o envio para o Portal do eSocial



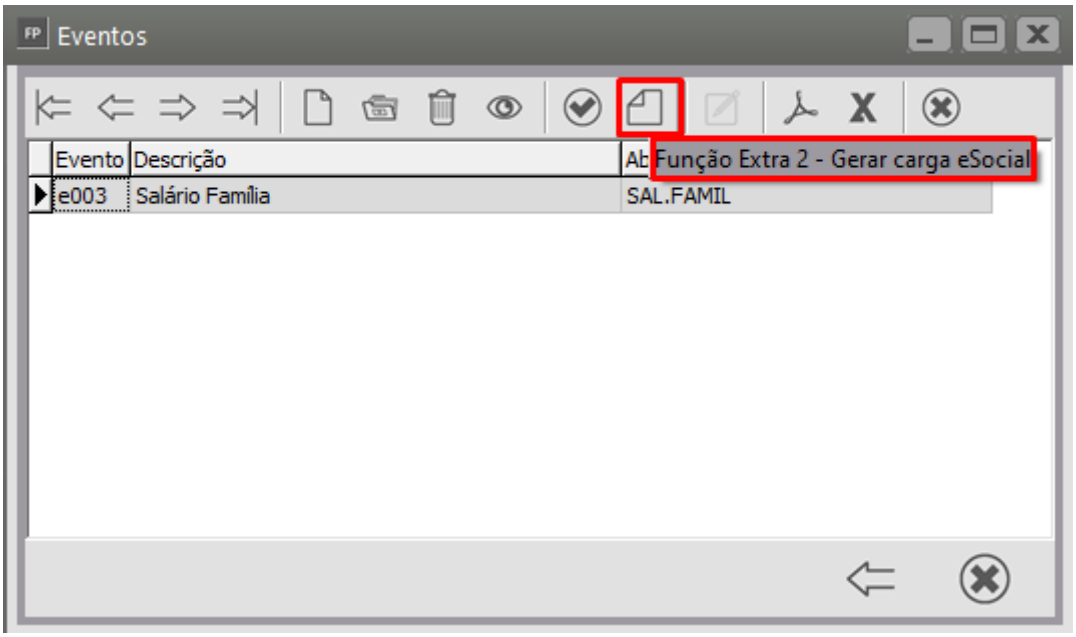
b) Caso o evento constar no gerenciamento e seu status for concluído com sucesso, verifique se a carga possui número do recibo, e se não, faça o reenvio do mesmo, pois no Portal o evento ainda não foi encontrado. Caso esteja concluída, e com o nº do recibo, verifique se a data de validade é a mesma data da obrigatoriedade dos eventos iniciais da sua empresa, se estiver diferente, selecione o evento e envie novamente com o campo "alterar data de início e final da validade" habilitado, e o sistema irá te pedir uma senha do suporte: 07789009

c) Caso Não conste no Gerenciamento de Transmissão do eSocial, acesse o menu **Manutenção > Eventos > Manutenção** >, pesquise pelo evento e Clique na seta Avança.



Em seguida clique no botão **Função Extra 2 - Gerar Carga eSocial**

A carga será gerada e você deve acessar o **Gerenciamento de Transmissão Social** e enviar a mesma para o Portal.



d) Se a carga estiver no Portal do eSocial, verifique se o período de **inicio de vigência** do evento esta correto. O inicio de vigência deve ser menor ou igual ao período que esta sendo enviado.
Se o evento foi enviado com data posterior ao processamento você deverá fazer uma retificação do evento informando uma data anterior a que está sendo rejeitada por não constar no Portal do eSocial.

Revision #8
Created 2 February 2022 15:56:32 by ProjetosD
Updated 8 March 2022 15:24:57 by ProjetosD